



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N 1.335 - 15 de abril de 2016.

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NOS
RGOS DA ADMINISTRAO
MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1. Fica decretado ponto facultativo, perodo integral, nos rgos da Administrao Pblica Municipal, dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, em virtude do feriado nacional "Tiradentes" (21).

Art. 2. O presente Decreto no se estende s Secretarias, que por suas caractersticas de essencialidade no possam cessar o atendimento prestado ao pblico, devendo os Secretrios de cada Secretaria estabelecer esquema de planto.

Art. 3. No ser alcanada pelos efeitos deste Decreto nenhuma das especialidades mdicas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Sade.

Art. 4. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS QUINZE DIAS DO MS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas